



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Comissão de Transição
Biênio 2014-2016

Ofício nº 16/2014

Manaus, 02 de Junho de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Assunto: Concurso Público para as Serventias Extrajudiciais do Amazonas.

Senhor Presidente,

1. Em face da decisão do Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, que revogou as Liminares deferidas aos titulares de 10 (dez) Serventias Extrajudiciais do Amazonas, medida que foi imediatamente cumprida por Vossa Excelência, solicito a suspensão do Concurso Público vigente, organizado pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (IESES), uma vez que a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal altera a lista de vagas disponíveis no certame.

Atenciosamente,

Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Desembargadora

*Ofício nº 16/2014
reprova-se ao C. N. J.
por não ser
explícito
como os
do Conselho
de Concursos
em 02/06/14*

*Recebido em 02/06/14
13h 31
Pessoa Figueiredo*